

escalaço 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 980/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 13 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 981/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Luísa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 6 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 982/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Liliana Cristina Gouveia da Encarnação — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 6 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalaço 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 344/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 440,67, às seguintes profissionais, a partir das datas indicadas:

Elsa Maria da Costa Silvestre Carvalho — 22 de Dezembro de 2004.
Luísa Maria Cunha Tomé Mira — 27 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 345/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Rute Natália Baião Gamito Malafaia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Cacém, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 346/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Raquel dos Santos Coelho de Campos e Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Alcochete, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 347/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Cristina das Neves Oliveira Gadanho Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Alcochete, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 348/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Rosa Brito Monteiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Alcochete, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 349/2005 — AP. — Por deliberação de 15 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito de competência subdelegada:

Marisa Rute da Silva Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 922,13, com

efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 350/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas as concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde do Barreiro, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído às profissionais a seguir indicadas, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Ana Rosa Saraiva Barrancos Costa — enfermeira graduada.
Anabela Alves Patrício Borralho — enfermeira graduada.
Helena Paula Conceição Lança Dias — enfermeira especialista.
Ilda Maria Cochicho da Avó — enfermeira graduada.
Isaura Sequeira Carrasquinho — enfermeira graduada.
Maria Lucinda Lopes Barreiros Rocha — enfermeira graduada.
Natércia Maria de Horta dos Ramos — enfermeira graduada.
Sónia Carla Costa de Oliveira — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 351/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Sesimbra, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Ana Sofia Vicente Leite Marquês — enfermeira graduada.
José António Quaresma Vida — enfermeiro.
José João Relvas Lobo — enfermeiro graduado.
Margarida Maria Almeida Lopes — enfermeira graduada.
Vitorina Maria Manta Faneca — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 352/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Palmela, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Célia Maria Jesus Nogueira — enfermeira graduada.
Elsa Maria Balseiro Silva Roça — enfermeira graduada.
Maria Isabel Sanches dos Santos — enfermeira graduada.
Miguel Ângelo Martins Serra — enfermeiro.
Sílvia Alexandra Pascoal Saraiva — enfermeira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 353/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde do Seixal, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de

Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues — enfermeira graduada.
Anabela Martins Silva Pessanha — enfermeira graduada.
Daniel Esteves da Silva — enfermeiro especialista.
Maria Ascensão Castanheira Fonseca — enfermeira graduada.
Maria Rosa Gonçalves Silva Delgado — enfermeira graduada.
Maria de Lurdes da Cruz Mariano Leal — enfermeira graduada.
Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida — enfermeira graduada.
Olívia Lourenço de Matos — enfermeira graduada.
Maria Conceição Lima Alexandre Gonçalves — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 354/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde da Costa da Caparica, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Teresa Maria Amado Rodrigues Leonardo, enfermeira graduada.
Maria do Céu Gil Cerdeira Gonçalves, enfermeira especialista.
Alice Nascimento Silva, enfermeira graduada.
Elisa Maria Manuela Santos Galvão Marques, enfermeira graduada.
Elsa Maria Figueiredo Capôto Relvas, enfermeira graduada.
Helena Maria Salvado Conceição Revés Pedrosa, enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 355/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Almada, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o referido regime de trabalho sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Silva Pincho Areias Figueira — enfermeira especialista.
M. Celina Lopes Santos Custódio — enfermeira graduada.
Isabel Maria Correia Dias Afonso — enfermeira graduada.
Maria Ivone Rodrigues Vicente Pais — enfermeira graduada.
Isabel Maria Pacheco Melão Gonçalves — enfermeira graduada.
Paulo Ilustrino dos Santos Silva — enfermeiro especialista.
Alcina Maria Pinto Pereira Ramos — enfermeira graduada.
Isabel Aguiar de Oliveira — enfermeira graduada.
Domingos Eduardo de Almeida Ferreira — enfermeiro graduado.
Maria Manuela Pereira Ramos — enfermeira graduada.
Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa — enfermeira especialista.
Inácia Catarina Ratinho Fazenda Pereira — enfermeira graduada.
Ana Conceição Romeiro Patrício Noivo — enfermeira graduada.
Inácia Rosa Carrilho Lopes Baltazar — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 356/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a concessão de regimes de horário acrescido para o Centro de Saúde da Amora, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Delmina da Conceição C. Moreira, enfermeira graduada.
José António Neto F. Silva, enfermeiro especialista.